



**PARECER N° 195/2020 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº CM 027/2020

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria da Exma. Vereadora Janete Aparecida, que “altera a Lei nº 3.230/92 que Consolida a Legislação sobre Transporte Coletivo de Passageiros”.

Em resumo, o projeto propõe agravar as penalidades previstas na legislação municipal aplicáveis em razão de irregularidades cometidas por concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano do Município de Divinópolis.

Em sua justificativa o proponente aponta que o projeto objetiva majorar as penalidades previstas na legislação municipal para eventuais irregularidades constatadas no serviço público de transporte coletivo do Município, o que refletirá numa maior qualidade dos serviços prestados aos usuários.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “b” e “l” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 027/2020 são suficientes para que se recomende sua



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº CM 027/2020.

Divinópolis, 08 de junho de 2020.

Adair Otaviano

Vereador Presidente e Relator
da Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Ademir Silva

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Nêgo do Buriti

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

Bruno Cunha Gontijo

Procurador do Legislativo Municipal

PLCM 027/2020